



APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 051/2024 - SEAD

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2024-SEAD, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº 051/2024-SEAD**, referente à contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0013-47, com sede na Praça Cívica, nº 11, Setor Central, Goiânia – GO, CEP 74003-901, conforme processo administrativo nº **202400005045928**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 051/2024-SEAD, (Contrato ECT nº 9912460364), referente à contratação de produtos e serviços, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, tem como objetivo:

(i) a prorrogação do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2025/2026, assim como a utilização da prerrogativa da renovação automática, conforme consta no item 7.1 da CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (82122610);

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de **24/12/2025 até 23/12/2026** conforme autoriza o art. 109 da Lei nº 14.133/2021, e os atos constantes do processo administrativo nº 202400005045928, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 41/2025 - SEAD/SEC-22987 (82157909), da Justificativa GEAAL/SEC (82154236), e da Especificação de Aditivo Contratual/Apostilamento - GEAAL/SEC (82156430).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com a consequente prorrogação da vigência contratual, o valor mensal estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros, destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2025.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15010100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00215, emitida em 11/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 051/2024 - SEAD, (Contrato ECT nº 9912460364) permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 24/11/2025, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82348825** e o código CRC **20422AD5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202400005045928



SEI 82348825